

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, cumprindo da melhor forma todas as missões que lhes são atribuídas.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alessandro Alencar Pereira de Souza	7432
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
André Luiz de Souza Francelino	9442
Éder da Conceição	7453
Éder Martins Alvarenga	6808
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Emerson Caldeira Veterano	1563
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
Jorcilei José da Silva	9451
Jorciney da Silva Maciel	3768
Juarez Lopes da Silva	9465
Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Leandro Pereira Rojas	9440
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves 8843

Marcel Rodrigues Tavares 9452

Patrícia Silvana Masqueda 6029

Renata Gonçalves Escobar 6940

Rui Gomes Pedroso 3325

Thiago Bruno Reis da Costa 8844

Victor Hugo Nogueira Júnior 8841

Wagner de Souza Paredes 7092

Wesley de Jesus Vilalva 9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 91df1531

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>